



Art. 3º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

- I. Termo de Referência;
- II. Termo de Contrato;
- III. Termo Aditivo (quando houver);
- IV. Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço;
- V. Portaria de Designação de Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2564, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor LELIO JOSE LIMA, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 1968775, para exercer a função de fiscal do contrato nº 39/2013, celebrado entre a UFRJ e a empresa AJCL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA., e como substituto eventual o servidor IGOR WENDEROSCHY DE MATOS, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 1958815.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no SUBPREFEITURA DA PRAIA VERMELHA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Substituir a portaria nº 10032, de 11 de outubro de 2013, publicada no BUFRJ nº 42, de 17 de outubro de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 2514 - PAULO ROBERTO HOLLANDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0366356, VIGILANTE, lotado e em exercício nesta Prefeitura Universitária. Fica retificada a averbação de tempo de serviço especial, publicada no BUFRJ 22 de 31/05/2012, onde se lê “01/12/95 a 31/01/2011”, leia-se “01/12/1995 a 31/07/2011”. Ficando ratificados os demais termos. Processo 23079.042024/2011-81

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

PORTARIA Nº 2361, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O Diretor do Escritório Técnico da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 113, de 9 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 7, de 12/01/2009 e no BUFRJ nº 02 de 22 de janeiro de 2009, amparado no art. 37, caput da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 626, de 27 de janeiro de 2014, que designou servidores para formarem Comissão de Processo de Sindicância, tendo em vista que o servidor RAFAEL ROUVIER KLAUTAU DE BARROS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1959542, encontra-se em estágio probatório estando impedido, portanto, por falta de estabilidade no serviço público federal.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

REPUBLIÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Tendo em vista erro em publicação anterior em Boletim nº 12 de 07/06/2007, republique-se: ALBERTO WAGNER YUNES, matrícula SIAPE nº 1124654, lotado na Decania do CCMNº Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço conforme certidão expedida pelo INSS em 06.03.2007, referente aos períodos de 29.07.1981 a 12.02.1983, de 18.04.1983 a 01.09.1990, de 01.10.1990 a 31.12.1993, no total de 4.438 dias, ou seja, 12 anos 01 mês e 28 dias, para efeitos de aposentadoria, nos termos do art 103, item v, da Lei 8112/90. Processo nº 23079.013767/2007-86.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIA Nº 2355, DE 12 DE MARÇO DE 2014

BANCA EXAMINADORA

O Diretor do Instituto de Geociência, Professor Ismar de Souza Carvalho, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, na área de Geografia Humana (MS-043), para o Departamento de Geografia, conforme Edital nº 460 publicado no Diário Oficial da União nº 253 de 31/12/2013 e retificado no Diário Oficial da União nº 10 de 15/01/2014, através do Edital 15 de 13/01/2014. A indicação da Banca foi aprovada na reunião de Congregação, realizada em 25/02/2014.

Membros Titulares

- João Rua - PUC
- Rosa Ester Rossini - USP
- Ralfo Mattos - UFMG
- Lia Osório Machado - UFRJ
- Iná Elias de Castro - UFRJ

Membros Suplentes

- Maria Encarnação Beltrão Sposito - UNESP
- Marcelo Lopes de Souza - UFRJ

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 2358, DE 12 DE MARÇO DE 2014

BANCA EXAMINADORA

O Diretor do Instituto de Geociência, Professor Ismar de Souza Carvalho, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, na área de Geografia Física (MS-042), para o Departamento de Geografia, conforme Edital nº 460 publicado no Diário Oficial da União nº 253 de 31/12/2013 e retificado no Diário Oficial da União nº 10 de 15/01/2014, através do Edital 15 de 13/01/2014. A indicação da Banca foi aprovada na reunião de Congregação, realizada em 25/02/2014.

Membros Titulares

- Jorge Marques - UERJ
- Dirce Maria Suetergaray - UFRGS
- Jurandyr Luciano Ross - USP
- Antonio José Teixeira Guerra - UFRJ
- Nelson Ferreira Fernandes - UFRJ

Membros Suplentes

- Mônica dos Santos Marçal - UFRJ
- Francisco de Assis Mendonça UFPR

Os candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 2362, DE 12 DE MARÇO DE 2014

BANCA EXAMINADORA

O Diretor do Instituto de Geociência, Professor Ismar de Souza Carvalho, torna pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, na área de Geografia Econômica e Regional (MS-041), para o Departamento de Geografia, conforme Edital nº 460 publicado no Diário Oficial da União nº 253 de 31/12/2013 e retificado no Diário Oficial da União nº 10 de 15/01/2014, através do Edital 15 de 13/01/2014. A indicação da Banca foi aprovada na reunião de Congregação, realizada em 25/02/2014.